



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.502, DE 22 DE JULHO DE 2013**

Institui o Comitê de Readaptação e nomeia seus membros.

**HÉLCIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.520/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Readaptação que acompanhará todo o processo de readaptação médica e laboral dos servidores públicos, conforme dispõe os artigos 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º O Comitê de Readaptação contará com a seguinte composição:

- I – TÉRSIO GORRASI – Médico do Trabalho
- II – CLAUDINA DAS GRAÇAS PEREIRA – Enfermeira do Trabalho
- III – JOYCE SCACHETTI DOS SANTOS – Engenheira de Segurança do Trabalho
- IV – SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – Assistente Social I
- V – ALINE ALEIXO – Psicólogo I
- VI – ANAIR AVELINO CAMPOS – Agente Administrativo III

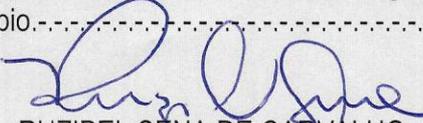
Art. 3º Para cada processo de readaptação, a chefia imediata do servidor será convocada pelo Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de julho de 2013.

  
HÉLCIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em Exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete

ap/